



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 27/03/2018

Ata nº 25/18

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JucisRS, sob a presidência do presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a sessão. De imediato passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **BISZUM ALIMENTOS LTDA.**, NIRE: 43204692780, PROCESSO Nº: 024/1.07.0000967-5, COMARCA: RIO PARDO/RS, PROTOCOLO Nº 18/130.032-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA E DO SÓCIO EMILIO LUIZ DRACHLER; **SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.,L** NIRE: 43203353213, PROTOCOLO Nº 18/025.183-0, PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO LUIZ CARLOS ZANCANELLA JUNTO À EM,PRESA; **GASANNE GRUPO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**, NIRE: 43205543311, PROCESSO Nº: 095/1.16.0002912, COMARCA: ESTÂNCIA VELHA/RS, PROTOCOLO Nº 18/129.996-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **PAULO ANTONIO MOREIRA LEITE**, NIRE: 43102014766, PROCESSO: 033/1.16.0009921-1, COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS, PROTOCOLO Nº 18/130.000-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **RELICARIO FARMACIA COSMETICA E DERMATOLOGICA LTDA – EPP**, NIRE: 43200506736, PROCESSO Nº: 033/1.11.0000815-2, COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS, **RELICARIO FARMACIA COSMETICA E DERMATOLOGICA LTDA – EPP**, NIRE: 43200506736, PROCESSO Nº: 033/1.11.0000815-2, COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS; **IRIGOYEN COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, NIRE: 43204298917, PROCESSO: 022/1.05.0012648-9, COMARCA: PELOTAS/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.461-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA E DOS SÓCIOS RUY CELSO IRIGOYEN LUCAS E ARTUR IRIGOYEN PERIÇÃO SEIXAS; **A. GRANDO AGROPECUÁRIA LTDA.**, NIRE: 43207924550, PROCESSO: 001/1.10.001549-4, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.799-4, PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO AUGUSTO GRANDO JUNTO À EMPRESA; **JRL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, NIRE: 43206614735, PROCESSO: 086/1.15.0003146-8, COMARCA: CACHOEIRINHA/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.801-0, PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO JOAO LUIS CORREIA JUNIOR JUNTO À EMPRESA; **FORMETAL INDUSTRIA DE MATRIZES LTDA**, NIRE: 43201259139, PROCESSO: 033/1.12.0003194-6, COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS, PROTOCOLO Nº 18/129.998-4, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **JONATHAN GAMIN MOELLER EIRELI – FALIDO**, NIRE: 43600240024, PROCESSO: 087/1.16.0004060-0, COMARCA: CAMPO BOM/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.811-7, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; **CRM – COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA**, NIRE: 43205404265, PROCESSO: 027/1.17.0014072/8, COMARCA: SANTA MARIA/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.812-5,



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VIA OPTICA LTDA – ME, NIRE: 43207816072, PROCESSO: 033/1.17.0015293-9, COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.821-4, AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO; SEMEATO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, NIRE: 43300003779, PROCESSO: 021/1.17.0006349-0, COMARCA: PASSO FUNDO/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.819-2, AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO; BRUBER DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA “FALIDO”, NIRE: 43204970500, PROCESSO: 008/1.05.0041844-4, COMARCA: CANOAS/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.833-8, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; FAISCA & FUMAÇA AUTOPECAS LTDA – EPP – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NIRE: 43206742661, PROCESSO Nº: 027/1.17.0014072-8, COMARCA: SANTA MARIA/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.807-9, DEFERIMENTO DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; INDUSTRIA DE LATICINIOS RANCHO BELO LTDA – EPP, NIRE: 43204498134, PROCESSO Nº: 017/1.18.0000520-7, COMARCA: LAJEADO/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.831-1, NOMEAÇÃO JUDICIAL DE ADMINISTRADOR DE EMPRESA; ROCHA E ROCHA AGROPECUARIA LTDA – EPP, NIRE: 43207644824, PROCESSO Nº: 045/1.16.0000845-1, COMARCA: ENCRUZILHADA DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.823-1, OUTROS; GIRO – GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS E OPERACOES EIRELI – EPP, NIRE: 43600310197, PROCESSO Nº: 104/1.18.0000181-3, COMARCA: HORIZONTINA/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.832-0, OUTROS/ADMINISTRADOR PROVISÓRIO; ATELIER DE CALCADOS MARTINS E SILVA LTDA, NIRE: 4320704690-1, PROCESSO Nº: 071/3.13.0000417-0, COMARCA: TAQUARI/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.826-5, EXCLUSÃO DE SÓCIO; CALCADOS VIADEI LTDA “EM RECUPERACAO JUDICIAL”, NIRE: 4320144297-9, PROCESSO Nº: 087/1.16.0004060-0, COMARCA: CAMPO BOM/RS, PROTOCOLO Nº 18/025.824-9, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA. Após foi aprovada a ata de n 24 de 22 /03/18. Pelo Presidente foi informado que o ar-condicionado está sendo consertado, e que a nova sala do Plenário já está sendo preparada. Também está sendo montado o treinamento dos vogais para a Junta Digital. Comentou ainda que a Comarca de Guaíba não está fazendo desde fevereiro a viabilidade de endereço. Com a palavra o vogal, Tiago Machado, para agradecer a disponibilidade do pessoal da casa que participaram de um evento no sistema OCERGS/SESCOOP na faculdade tendo como público-alvo, contadores e usuários da Junta. Com a palavra o vogal, Tassiro Fracasso, mencionando um problema sobre colidência de nome entre a empresa em constituição Abastecedora Radar e a empresa Posto Radar já existente há anos. Aduz que há junta não apontou a colidência de nome mesmo os objetos sendo o mesmo. Pergunta qual o critério para a Junta apontar a colidência ou semelhança do nome. Foi chamado A servidora, Gisele Schilling, Chefe da Pré-análise para explicar o procedimento de análise do nome. Disse que o sistema é que procura por partículas o nome, e, portanto, o Posto radar nem surgiu, já que o sistema não reconhece a diferença ou semelhança de Abastecedora e Posto. O vogal, Dennis Koch, trouxe ao assunto um caso em que as partes em juízo se conflitaram com o nome da empresa. O Tribunal concluiu o tema dizendo que existe diferença entre nome comercial e marca. Terminou dizendo que nós como órgão registral temos que ter alguns critérios, mas o rigor é no âmbito do INPI, e, aquele que se sinta prejudicado que ingresse judicialmente. Entende ser bem difícil a análise do nome tendo em vista as variações que existe. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, o sr.



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.

PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Presidente

ITACIR AMAURI FLORES
Vice presidente

CLEVERTON SIGNOR
Secretário

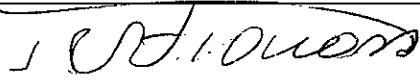
ELÓI ANTÔNIO DE PAULA
Vogal

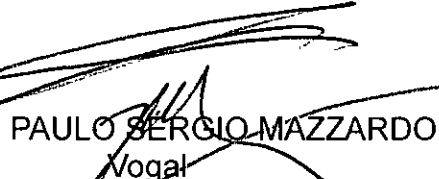
EVERTON ANDRÉ B. LOPES
Vogal

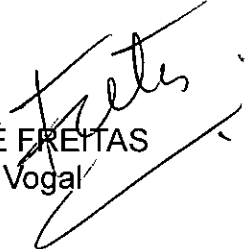


Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços


JONI ALBERTO MATTE
Vogal


TASSIRO FRACASSO
Vogal


PAULO SERGIO MAZZARDO
Vogal

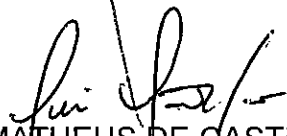

JOSÉ FREITAS
Vogal


MARIA PIA RODRIGUES
Vogal



DENNIS KOCH
Vogal


RAMON RAMOS
Vogal


RAMIRO LEDUR
Vogal


LUÍS MATHEUS DE CASTRO
Vogal

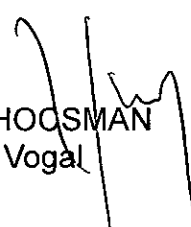

FREDERICO PARREIRA
Vogal


SÉRGIO GONÇALVES NETO
Vogal


TAGO MACHADO
Vogal




Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial, Industrial e Serviços




ZÉLIO HOOSMAN
Vogal



FABIANO ZOUVI
Vogal



CÂMILA NEUMANN
Vogal

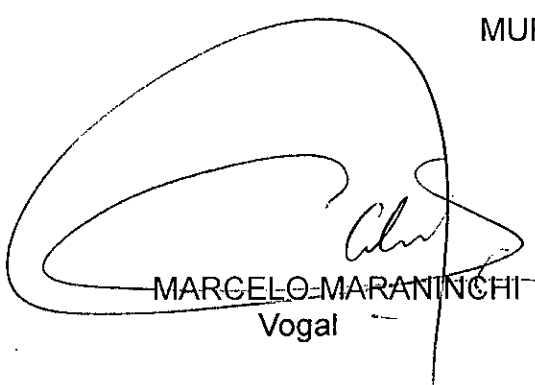


MARLENE CHASSOT
Vogal



MURILO LIMA TRINDADE

Vogal



MARCELO MARANINCHI
Vogal



JOSÉ TADEU JACOBY

Vogal